Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Municipal de Piraí
Fls. 00159
10 FEV 2020
Fls

INDICAÇÃO Nº 54/2020

Ricardo Campos passo, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que se verifique a possibilidade de se estender entre uma a duas vezes por semana o horário de atendimento dos postos de saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária diante dos reclamos de pacientes e dos pais que trabalham e necessitam levar seus filhos ao médico, e tem dificuldades por conta do horário de funcionamento dos postos de saúde.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2020.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500